

**Informação nº 1**

**Data:** 29/07/2021

**Origem:** Diretora

**Destinatário (s):** Comunidade Educativa

**Assunto:** Organização do ano letivo de 2021/2022: horário

Caros alunos e encarregados de educação

No final de um ano letivo atípico e difícil, informo que foi atingido um dos objetivos: salvaguardar, na medida do possível, a saúde da comunidade educativa uma vez que os casos positivos se saldaram por 8% da comunidade educativa. Para o alcance deste objetivo, foi necessária a tomada de medidas particularmente rígidas que foram cumpridas com grande esforço por alunos, funcionários e docentes. Foi, também, necessária a colaboração de pais e encarregados de educação.

O ano letivo que está em preparação decorrerá, ainda, sob a sombra da pandemia exigindo, portanto, medidas de prevenção para a salvaguarda da saúde de todos. Será, também, um ano desafiante pela implementação da semestralização.

Na sequência da publicação do comunicado nº1 sobre a organização em semestres no próximo ano letivo e do respetivo calendário, informo sobre o horário e distribuição das turmas, conforme documento aprovado em reunião de Conselho Geral.

**Horário:**

Educação Pré-Escolar	1º ciclo	2º e 3º ciclos e ensino secundário	
Manhã:9h00 – 12h15	Manhã: 9h00 – 12h00	Manhã: 8h00 – 8h50	Tarde:13h40 – 14h30
Tarde:13h45 – 15h30	Tarde: 14h00 – 16h00/17h30	8h50 – 9h40	14h30 – 15h20
		9h50 –	15h30 – 16h20
		10h40	16h20 – 17h10
		10h40 –	17h20 – 18h10 a)
		11h30	18h10 – 19h00
		11h40 –	
		12h30	
		12h30 –	
		13h20	

**NOTA:** a) Exceto às quartas-feiras em que poderá terminar às 17h10

A distribuição dos tempos letivos será feita de modo a assegurar a concentração máxima das atividades da turma num só turno do dia:

Educação Pré-escolar e 1.º ciclo: será seguido o modelo de horário de regime normal.

5.º e 7.º anos: maior distribuição da carga letiva preferencialmente de manhã

6.º, 8.º e 9.º anos: maior distribuição da carga letiva preferencialmente de tarde

10.º e 11.º anos do ensino regular e curso profissional: carga horária distribuída pelos dois turnos, sendo dada preferência à distribuição no turno da manhã desde que os espaços letivos o comportem.

12.º ano do ensino regular: maior distribuição da carga letiva preferencialmente de manhã.

---

Alfena, 29 de julho de 2021  
A diretora  
Felisbina Neves